



PORTARIA GP N.º 1.300 / 2023.

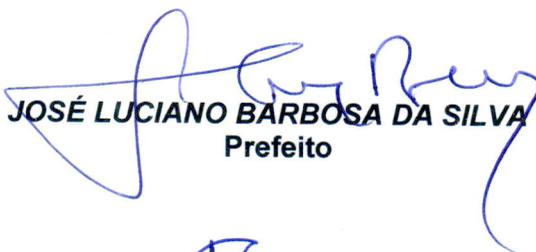
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 24.483/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **GIRLEIDE PAULO DOS SANTOS**, portadora de CPF nº 382.777.194-34 e RG: 37.809.445-2 – SSP/SP, cônjuge de **CICERO BATISTA DOS SANTOS**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 10551-6, CPF: 228.289.074-49 e RG: 563846 SSP/AL, falecido em 15 de abril de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 16 de novembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 15 de abril de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 671/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 16 de novembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos